



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 032/2022
=De 11 de abril de 2022=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

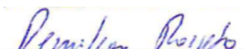
INICIADO EM: 11/ABRIL/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 10:41 HS.

EM 19 de 04 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 120-2022
PROJETO Nº. 032-2022
MENSAGEM Nº. 032-2022

Jardinópolis, 11 de abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4793 de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

DO OBJETO

O referido Projeto de Lei tem por finalidade incluir no orçamento vigente, dotação orçamentária na importância de **R\$ 50.973,90=(cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais, noventa centavos)**, para suprir despesas com materiais de construção e mão de obra destinados à construção de 30 carneiras simples no Cemitério Municipal de Jardimópolis, solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tal inclusão de faz necessária tendo em vista a necessidade desta construção, uma vez que os cemitérios municipais (Jardinópolis e Jurucê), neste momento, não possuem “covas” disponíveis para sepultamentos. Acrescentamos ainda que, os cemitérios municipais locais estão com as capacidades de túmulos no limite e faz urgente a construção destas sepulturas.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 50.973,90=(cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais, noventa centavos)** proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 36.290.253,85**, do qual em projetos anteriores (**011-2022, 14-2022, 15-2022, 018-2022, 019-2022, 020-2022, 021-2022, 028-2022, 029-2022, 030-2022 e 031-2022**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 8.202.795,11**, restando um saldo remanescente de **R\$ 28.087.458,74**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 032-2022 **DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 50.973,90 (cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais, noventa centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025.1.019 – Construção de Carneiras em Cemitérios Públicos

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações----- **R\$ 50.973,90**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 11 de abril de 2022.

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS**

X

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças		Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados		Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias		quilômetros	50	200
Substituição de redes de abastecimento de água		metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto		metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varrição de ruas		km	0	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	50	50	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			97.183.721,16	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº. 032-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INCLUSÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		452
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
ATIVIDADE		Construção de Carneiras em Cemitérios Públicos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		1.019
Produto: Manutenção de espaços públicos				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
30,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 50.973,90		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
50.973,90	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Incluído pelo Projeto de Lei nº. 032-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			26.009.721,16

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº. 032-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Construção de Carneiras em Cemitérios Públicos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.019

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.973,90
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº. 032-2022



Increbase Engenharia e Administração – Eireli
CNPJ nº 22.456.311/0001-00
Rua Alice Além Saadi, nº 855 – Sala 116
Bairro: Nova Ribeirânia
CEP: 14096-570 – Ribeirão Preto – São Paulo

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

Ref.: Serviço de mão de obra e material para execução de 30 carneiras para o cemitério de Jardinópolis/SP

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente, para apresentar a V.Sas., nossa Proposta Comercial para execução do serviço de mão de obra e material.

- Material e Mão de Obra para cada carneira é de R\$ 2.400,00

- a) PREÇO TOTAL: O valor total é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
- b) VALIDADE: A proposta é válida por 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação.
- c) GARANTIA dos serviços de 12 (doze) meses

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Ribeirão Preto, 29 de março de 2022.

INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA	CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA SIMPLES.					
LOCAL	Cemitério Municipal de Jardinópolis					
OBJETIVO	Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra.					
TABELA	14/07/1905				BDI Adotado = 22,00%	
ITEM	SERVIÇO				TOTAL	(%)
ORÇAMENTO DETALHADO PARA UMA CARNEIRA (contratação de 30 carneiras) VALIDADE 15/04/2022						
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	FONTE
1	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS					
1.1	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira - 1,50 x 1,50m	m2	0,15	335,00 R\$	50,25	CDHU 02.08.050
1.2	Locação da Obra	m2	2,30	12,00 R\$	27,60	CDHU 02.10.020
1.3	Escavação manual da Vala da Supultura	m3	2,18	75,00 R\$	163,50	CDHU 06.02.020
1.4	Lastro de brita de 3,00 cm o fundo da vala	m3	0,12	180,00 R\$	21,60	CDHU 11.18.040
1.5	Concreto preparado no local, fck= 20 Mpa para o lastro do fundo da vala	m3	0,12	500,00 R\$	60,00	CDHU 11.03.090
1.6	Lançamento e adensamento do concreto para o fundo da vala com espessura 5,00 cm.	m3	0,12	100,00 R\$	12,00	CDHU 11.16.040
1.7	Aterro mecanizado para compressão	m3	0,46	100,00 R\$	46,00	CDHU 07.12.040
1.8	Compactação para aterro	m3	0,46	25,00 R\$	11,50	CDHU 07.12.030
1.9	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	m2	2,30	150,00 R\$	345,00	CDHU 13.01.130
1.10	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm de largura	m2	5,28	55,00 R\$	290,40	CDHU 14.04.210
1.11	Concreto preparado no local. Fck= 20 Mpa para o lastro sobre o aterro de terra da sepultura	m3	0,12	500,00 R\$	60,00	CDHU 11.03.090
1.12	Lançamento e adensamento do concreto para a superfície da supultura com espessura de 5 cm.	m3	0,12	100,00 R\$	12,00	CDHU 11.16.040
1.13	Tampa em concreto armado 60X95X3. Concreto Fck = 20 Mpa, armadura em tela de aço soldada 15x15 com ferro 4mm, completo	unid.	1,00	45,00 R\$	45,00	COMP_01

Fone (16) 3763.0293 – Av. Pref. Newton Reis nº 1954 – Sala 02 Cep: 14.680-000 – Jardinópolis

Inscrição Estadual nº 399.048.582.112 – CNPJ nº 71.865.638/0001-33

E mail: carloshenrique@engerreis.com.br – luissaugusto@engerreis.com.br

1.14	Cinta de Amarração de bloco cerâmico (uma fiada) ao entorno da laje com 14,00 centímetro de largura	m2	0,93	596,00	R\$	554,28	CDHU 14.04.210
TOTAL DO ORÇAMENTO		PREÇO DE UMA CARNEIRA		R\$	1.699,13		
OBS.: A OBRA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO LER ATENTAMENTE O MEMORIAL DESCRITIVO - PARTE COMPLEMENTAR DESTA PLANILHA APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LIVRO DIÁRIO DE ORDEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO CREA/CONFEA							


ENGE REIS IMP. E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
ENGº LUIS AUGUSTO SAUD REIS
CREA 0600630266
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA SIMPLES

LOCAL : CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.436,49
1.1	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira - 1,50x1,50m.	m²	4,50	R\$ 359,42	R\$ 1.617,37
1.2	FDE	02.10.020	Locação da Obra.	m²	2,30	R\$ 27,13	R\$ 62,41
1.3	CDHU	06.02.020	Escavação manual da Vala da Sepultura.	m³	2,18	R\$ 121,88	R\$ 265,70
1.4	CDHU	11.18.040	Lastro de brita de 3,00 cm o fundo da vala.	m³	0,12	R\$ 381,30	R\$ 45,76
1.5	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck= 20 Mpa para o lastro do fundo da vala.	m³	0,12	R\$ 1.049,41	R\$ 125,93
1.6	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento do concreto para o fundo da vala com espessura 5,00 cm.	m³	0,12	R\$ 342,49	R\$ 41,10
1.7	CDHU	07.12.040	Aterro mecanizado para compressão.	m³	0,46	R\$ 44,74	R\$ 20,58
1.8	CDHU	07.12.030	Compactação para aterro.	m³	0,46	R\$ 31,06	R\$ 14,29
1.9	CDHU	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25Mpa.	m²	2,30	R\$ 342,51	R\$ 787,76
1.10	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm de largura.	m²	5,28	R\$ 169,11	R\$ 892,88
1.11	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local. Fck= 20 Mpa para o lastro sobre o aterro de terra da sepultura.	m³	0,12	R\$ 1.049,41	R\$ 125,93
1.12	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento do concreto para a superfície da sepultura com espessura de 5 cm.	m³	0,12	R\$ 342,49	R\$ 41,10
1.13	-	COMP_01	Tampa em concreto armado 60X95X3. Concreto Fck = 20 Mpa, armadura em tela de aço soldada 15x15 com ferro 4mm, completo.	unid.	1,00	R\$ 238,41	R\$ 238,41
1.14	CDHU	14.04.210	Cinta de Amarração de bloco cerâmico (uma fiada) ao entorno da laje com 14,00 centímetro de largura.	m²	0,93	R\$ 169,11	R\$ 157,27

VALOR TOTAL POR CARNEIRA

R\$ 4.436,49

Sertãozinho, 31 de março de 2022


Engº Douglas B. Rondi
CREA 506194087
douglas@construtoramacros.com
(16) 98158-6866

Projeto de Lei nº 032-2022



De Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Data 2022-04-19 10:41

Projeto de Lei nº 032-2022.pdf (~220 KB) 2 - PPA-Anexo II - Projeto 032-2022.pdf (~68 KB)
 3 - PPA-Anexo III - Projeto 032-2022.pdf (~70 KB) 4 - LDO-Anexo V - Projeto 032-2022.pdf (~73 KB)
 5 - LDO-Anexo VI - Projeto 032-2022.pdf (~69 KB) 6_Orcamento_Carneira_Increbase.pdf (~407 KB)
 7 - ORCAMENTO_CARNEIRAS_enge_reis.pdf (~508 KB) 8 - ORCAMENTO_CONSTRUMACROS.pdf (~190 KB)

Bom dia

Por determinação do Prefeito Municipal – Sr. Paulo José Brihadori,
encaminho o Projeto de Lei nº 032-2022 e respectivos anexos.
Por favor, acusar o recebimento deste email e anexos.

Atte.



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br